



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.089/2023

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 467/2023 Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento) de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Regime Administrativo Especial, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados.

Item	Matrícula	Servidor(a)	Data para concessão
1	1080980	JANAINA DA SILVA RAMOS	04/05/2023
2	1081011	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS GUERREIRO	22/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 Junho 1923
DE N.º 12.754
UMUARAMA 16 106 20 23
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS PÚBLICOS